



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 029/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPASMUN."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Sessenta dias após a Páscoa, religiosamente, comemora-se o Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da quinta-feira, ser feriado, é considerado nas repartições públicas do município de Nanuque, ponto facultativo na sexta-feira, após o feriado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035 de 10 de junho de 2025, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias úteis intercalados entre feriados e início ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), retornando às atividades no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de junho de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 101/2025

Publicado 10/06/2025

Retirado em ___/___/___


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0